

Retificação

DECRETO N° 1.377, DE 23 DE JANEIRO DE 1995.

Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 1995 - Seção 1)

Na página 1013, 1ª coluna, na data, leia-se:

"Brasília, 23 de janeiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República".